

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 09 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.374/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL NAS UNIDADES.

TIPO DE LICITAÇÃO
Compras e Serv. em mais de uma Parcela

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.401.813,73 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 23 de abril de 2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

• **SIM**



Acesse aqui o Edital

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023
Processo Administrativo de Compra nº 122/2023

Fica considerada fracassada a licitação, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA BRIGADA MUNICIPAL DE FAXINAL em virtude de nenhuma das empresas classificadas terem cumprido às exigências do edital explicitas no Anexo I, Item 2, onde determina a apresentação de amostras.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de abril de 2024.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Agente de Contratação



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 11 /2024
Processo Administrativo n° 36 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES (SAMU, CVASST, UBS), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 22 de abril de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 22 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de abril de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL ACESSE AQUI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3210/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por **JULIANO BERNARDINO DE SA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 029.955.299-32, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 17.870,53 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) , corresponde ao acréscimo de 9,4% com finalidade de em virtude da mudança de endereço de estudantes havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	1	10667 Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz.Lozo-Faz.Aranha Rio Pereira Faxinal	2.924,80	6,1100	17.870,5280
TOTAL:					17.870,53

FAXINAL 08 de abril de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32
CNPJ: 296.373.690-00191

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO BERNARDINO DE SA
RG:
CPF: 029.955.299-32
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 11.775/2024

SÚMULA: Nomeia
servidor em provimento
de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **DARCIRIO CORREA JUNIOR**, inscrito no CPF: 652.635.379-72 e RG: 5.425.206-4 SESP/PR, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R.H.**, do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 09/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.776/2024

SÚMULA: Nomeia
servidor em provimento
de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **OLIVEIRA MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 517.091.129-72 e RG: 4.671.867-4 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO CC-DG**, no dia 09/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.773/2024

SÚMULA: Nomeia
servidor em provimento
de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARCELO ALBERTI DE MELO**, inscrito no CPF: 094.974.699-18 e RG: 10.801.925-5 SESP/PR, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 09/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º: Convocar o servidor **IVAN MARTINELLI MACHADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência, para retornar as suas atividades de trabalho, devendo apresentar – se ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições contrárias, em especial à portaria **26/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Certificado
Digital